



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS
C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87
Município: BATATAIS

DECRETO Nº 4620/2025, de 20 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATATAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATATAIS e autorização contida na Lei Municipal nº 4095/2025, de 20 de Março de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 586.019,13, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB

11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

11.001.15.451.5016.1906-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$586.019,13

05.100.0064.0000

MINISTERIOS DAS CIDADES

586.019,13

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$586.019,13

05.100.0064.0000

MINISTERIOS DAS CIDADES

586.019,13

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Março de 2025.